



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS**

**EDITAL Nº 1/2017 DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM
ENGENHARIA DE PROCESSOS – TURMA 2018/1**

A Diretoria de Pesquisa (DPE) da Universidade Tiradentes torna público aos interessados que estarão abertas, no período de **19 de outubro a 27 de novembro de 2017**, as inscrições para o curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, 17ª turma, na Área de Concentração *Uso e Transformação de Recursos Naturais do Nordeste*.

I. OBJETIVO DO CURSO

O Curso de Mestrado em Engenharia de Processos visa formar recursos humanos qualificados para desenvolver atividades profissionais e acadêmicas, capazes de atuar na solução de problemas tecnológicos de interesse regional, contribuindo positivamente para o desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Estado de Sergipe e da região Nordeste.

II. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Mestrado em Engenharia de Processos é direcionado ao portador de título de nível superior em engenharias ou áreas afins.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Mestrado em Engenharia de Processos oferece 02 (duas) linhas de pesquisa:

Uso e Transformação de Recursos Minerais e Energéticos

As pesquisas objetivam o desenvolvimento e aprimoramento dos processos de beneficiamento de recursos minerais e energéticos do Estado de Sergipe e da Região Nordeste. A linha tem como foco o desenvolvimento de produtos e processos de alto valor agregado, a partir dos insumos minerais e energéticos brutos disponíveis, para a produção de materiais novos e convencionais, o desenvolvimento de catalisadores, o estudo de processos químicos, petroquímicos e energias alternativas, a modelagem, simulação e controle de processos.

Uso e Transformação de Recursos Agrícolas

As pesquisas objetivam o desenvolvimento e aprimoramento dos processos de beneficiamento de recursos agrícolas do Estado de Sergipe e da Região Nordeste. A linha tem como foco o estudo da preservação de alimentos e desenvolvimento de novos produtos, a extração e purificação de produtos naturais, além do desenvolvimento de produtos e processos de alto valor agregado, a partir dos insumos agrícolas disponíveis, como na transformação de alimentos, produção e purificação de biocompostos, na produção de biocombustíveis e no tratamento de efluentes.

IV. DAS INSCRIÇÕES

IV.1 Período, horário, local e vagas

PERÍODO E HORÁRIO:

As inscrições serão realizadas no período de **19 de outubro a 27 de novembro de 2017**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h30, e aos sábados das 8h às 12h.

LOCAL:

As inscrições serão realizadas no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do Bloco F, Campus Farolândia da Universidade Tiradentes (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Os candidatos não residentes em Aracaju poderão solicitar inscrição mediante correspondência registrada, postada **via Sedex**, até **27/11/2017**, endereçada à:

Universidade Tiradentes (Unit)

Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF) – Setor Pós-Graduação – Bloco F
Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos/Mestrado (Inscrição)

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490, Aracaju-SE.

Os candidatos que optarem pela inscrição via correio deverão informar a Comissão de Seleção por e-mail (pep@unit.br) até o dia **27 de novembro de 2017**, enviando o comprovante escaneado da postagem dos correios. Não serão aceitas inscrições fora do período indicado.

VAGAS:

São oferecidas 20 (vinte) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa.

IV.2 Documentação exigida

- a) Ficha de inscrição disponível no portal <http://ppg.unit.br/pep/documentos-e-formularios/> ou no Anexo I do presente edital, devidamente preenchida;
- b) Diploma de graduação devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível, frente e verso, e autenticada). Ou atestado de conclusão de curso de graduação com data da colação de grau ou atestado de provável concluinte de curso de graduação no ano em curso (2017).
- c) Para os candidatos portadores de diploma de Graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;
- d) Histórico escolar da graduação;
- e) *Currículo acadêmico*, segundo formato Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), **com a devida documentação comprobatória** (cópias de diplomas, certificados e publicações) **em apenas uma via impressa**;
- f) Carteira de identidade (cópia legível e autenticada);
- g) CPF (cópia legível e autenticada);
- h) 2 (duas) cartas de recomendação de profissionais qualificados da área de abrangência do curso, escolhidos pelo candidato, que deverão ser entregues em envelopes individuais e lacrados, conforme modelo fornecido pelo Programa no portal <http://ppg.unit.br/pep/documentos-e-formularios/> ou no Anexo II do presente edital;

- i) Carta da empresa do candidato, assinada pelo chefe imediato, concordando com a dedicação e os auxílios pretendidos (no caso de candidatos com vínculo empregatício), conforme modelo fornecido pelo Programa no portal <http://ppg.unit.br/pep/documentos-e-formularios> ou no Anexo III do presente edital;
- j) Comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$50,00(cinquenta reais), a ser paga através de boleto bancário gerado pela inscrição no link: <https://www.unit.br/Protocolo/IndexPublic.html>.
- k) *Check list* dos documentos de inscrição conforme modelo disponível no Anexo IV do presente edital, devidamente preenchido pelo candidato.

Observações:

- i. No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;
- ii. A falta de qualquer documento entre os citados no item IV.2 implicará na eliminação do candidato;
- iii. A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados por um prazo de 3 (três) meses após a divulgação do resultado da seleção. Findo o prazo, será descartada.
- iv. O pagamento da taxa de inscrição não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.
- v. O candidato deverá comparecer ao local de realização de cada uma das etapas presenciais do Programa Seletivo, munido de documento original e oficial de identificação, com foto.
- vi. Os horários e locais de realização das etapas presenciais do processo seletivo serão confirmados, *on line*, na página do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Processos (<http://ppg.unit.br/pep>), e no mural externo do próprio Programa, localizado no Térreo do Bloco F do Campus Farolândia, da Universidade Tiradentes, Aracaju/Sergipe.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo colegiado do programa, aprovado pela Diretoria de Pesquisa e composta por membros do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos. O processo de seleção consistirá de 4(quatro) etapas.

V.1 Etapas do Processo Seletivo

- a. Análise da documentação apresentada pelo candidato: Homologação das inscrições (eliminatória)

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada por cada candidato para determinar aqueles que estarão APTOS a prosseguir no processo seletivo. Nesta etapa, não será atribuída nota aos candidatos e o resultado se constituirá de inscrições homologadas e não homologadas. O resultado com a homologação dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no **dia 1 de dezembro de 2017** no portal <http://ppg.unit.br/pep> a partir das 17h.

- b. Avaliação de leitura e compreensão da língua inglesa (5% da nota final do candidato)

Todos os candidatos selecionados serão avaliados quanto à capacidade de leitura e compreensão de um texto técnico na língua inglesa. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. Para o candidato ser considerado proficiente em língua inglesa, a nota mínima é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) deverão repetir a

avaliação, se selecionados, dentro dos 12 meses subsequentes. Essa avaliação tem caráter classificatório e será realizado no dia **4 de dezembro de 2017**, das 9h às 12h, em local a ser comunicado previamente e divulgado no portal <http://ppg.unit.br/pep> no dia **1 de dezembro de 2017**. Nenhum candidato poderá ingressar no local da prova de língua estrangeira após 30 minutos do início de sua realização, sendo que esse atraso não implica prorrogação do tempo disponível para realização das provas.

c. Entrevista (35% da nota final do candidato)

A Comissão de Seleção irá entrevistar os candidatos homologados para avaliá-los quanto à capacidade de comunicação, formação básica e inserção nas linhas de pesquisa do Programa. As entrevistas serão individuais e ocorrerão entre os dias **5 – 7 de dezembro de 2017**, sendo o local, o horário de cada candidato e data de realização previamente fixado no mural da Diretoria de Pesquisa (DPE) no Bloco F, andar térreo do Campus Farolândia e disponibilizado no portal <http://ppg.unit.br/pep>. A Comissão de Seleção atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um dos candidatos. A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

d. Avaliação curricular dos candidatos (60% da nota final do candidato):

A Comissão de Seleção procederá da análise curricular e do histórico escolar dos candidatos considerados APTOS, atribuindo nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada um deles, de acordo com os seguintes critérios:

- d.1 publicações científicas e participação em eventos técnico-científicos;
- d.2 afinidade da graduação do candidato com a área do curso de mestrado;
- d.3 coeficiente de rendimento acumulado na graduação;
- d.4 participação em programas de iniciação científica;
- d.5 experiência acadêmica e profissional prévia do candidato;
- d.6 cartas de recomendação;
- d.7 especialização e outros cursos realizados pelo candidato.

A nota mínima nessa etapa é 5,0 (cinco); os candidatos com nota abaixo de 5,0 (cinco) serão automaticamente eliminados, independentemente da nota obtida nas demais etapas.

e. Empate:

Em caso de empate, o critério de desempate será a maior nota obtida a partir do item d.1. Caso persista o empate, o desempate será a maior nota obtida a partir dos itens d.2; d.3; d.4; d.5, d.6 e por fim o item d.7, sucessivamente. Caso ainda persista o empate, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

Observações:

As etapas **b** e **c** exigirão a presença do candidato e ocorrerão entre os dias **4 a 7 de dezembro de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, situada no Bloco F da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, Aracaju-Sergipe.

V.2 RESULTADOS E DIVULGAÇÃO

- a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **11 de dezembro de 2017**, a partir das 14h, no portal da Universidade Tiradentes, <http://ppg.unit.br/pep>.
- b) Serão divulgados os nomes dos candidatos selecionados, em ordem classificatória, além de uma segunda lista com os excedentes do processo em ordem classificatória.
- c) As notas obtidas pelos candidatos no processo seletivo não serão divulgadas e somente os próprios candidatos poderão ter acesso às mesmas, individualmente, por meio de solicitação por escrito encaminhada à Coordenação do PEP, localizada no térreo do Bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE), até 15 dias após a divulgação dos resultados.
- d) Caso um ou mais candidatos classificados até o 20º (vigésimo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os candidatos excedentes que serão convocados para sucedê-los imediatamente na ordem de classificação, sendo repetido sucessivamente esse procedimento caso necessário.
- e) Caso seja aprovado um número de candidatos menor ou igual ao número de vagas oferecidas, todos eles serão convocados para efetuar a matrícula, cabendo à Diretoria de Pesquisa a decisão de lançamento de um novo procedimento para o preenchimento das vagas que eventualmente não forem preenchidas.

VI. BOLSAS, INVESTIMENTOS E TEMPO DE DEDICAÇÃO.

- a) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, Capes, FAPITEC-SE e/ou de empresas privadas) aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Acompanhamento de bolsas por meio de uma lista atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo e os critérios estipulados por esta Comissão e pelo Colegiado do Programa.
- b) Para essa turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 5 (cinco) isenções no valor total das parcelas para alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Mestrado em Engenharia de Processos, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação das bolsas obedecerá à ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).
- c) Os 2 (dois) primeiros colocados no processo seletivo, se estes atenderem aos requisitos do item VII.b anterior, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), receberão por um período máximo de 24 (vinte e quatro) meses um valor mensal de R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais), como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos, observando os critérios e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).
- d) Para os candidatos aprovados que pretendem cursar em regime de dedicação parcial (corpo docente do Grupo Tiradentes ou outros tipos de vínculos empregatícios) será exigido que assumam o compromisso de no mínimo 20 horas semanais de dedicação ao curso do mestrado em Engenharia de Processos.
- e) Para os alunos não beneficiados com isenções, descontos ou bolsas, o curso terá um investimento de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.350,00 (Hum mil e trezentos e cinquenta reais)

- f) Ao aluno que não apresentar a dissertação até o 24º (vigésimo quarto) mês do curso do Mestrado em Engenharia de Processos, a Universidade Tiradentes poderá cobrar parcelas mensais adicionais, de igual valor, até o mês de apresentação final da dissertação em razão dos trabalhos de orientação, observando-se o prazo máximo para a conclusão do curso, inclusive com as prorrogações de acordo com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos da Unit.
- g) As mensalidades poderão sofrer reajuste anual, cujo índice será estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais a ser firmado com o aluno.
- h) Os alunos egressos de cursos da Graduação presencial do Grupo Tiradentes receberão um desconto de 20% no valor das mensalidades.
- i) O apoio institucional à docentes do Grupo Tiradentes, que sejam selecionados por mérito no presente Edital, será definido em um Edital Interno seguindo as diretrizes do Programa de Qualificação Docente da IES, respeitando a disponibilidade orçamentária.

VII. MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o curso de Mestrado em Engenharia de Processos ocorrerá entre os dias **18 de dezembro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h30, e sábados das 8h às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- b) A matrícula dos candidatos reclassificados para o curso de Mestrado em Engenharia de Processos ocorrerá entre os dias **28 de fevereiro a 01 de março de 2018**, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h e das 18h às 21h30, e sábados das 8h às 12h, no Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros (DAAF), localizado no primeiro andar do Bloco F, no Campus Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49032-490, Aracaju-SE).
- c) No ato da matrícula será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias quando não autenticadas;
- d) A matrícula do candidato aprovado será válida mediante o pagamento da primeira mensalidade.

VIII. CALENDÁRIO RESUMIDO

INSCRIÇÕES: 19 de outubro a 27 de novembro de 2017

PROCESSO SELETIVO: 4 a 7 de dezembro de 2017

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Homologação das Inscrições (1ª etapa): 1 de dezembro de 2017

Resultado final da classificação: 11 de dezembro de 2017

MATRÍCULA:

18 de dezembro de 2017 a 23 de fevereiro de 2018 (alunos classificados)

28 de fevereiro a 01 de março de 2018 (alunos reclassificados).

INÍCIO DAS AULAS DO PRIMEIRO PERÍODO: 01 de março de 2018

Obs: O horário das aulas é de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 18h00, conforme alocação de disciplinas realizada pela Coordenação do Programa.

IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não-apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste edital implicará a eliminação do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso do Grupo Tiradentes e selecionado no Mestrado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa, ouvindo o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos;

X. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o Curso de Mestrado em Engenharia de Processos poderão ser obtidas por meio do contato direto com a coordenação ou no portal do curso.

CONTATO:

Professor Dr. Álvaro Silva Lima

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos

Unit (Campus Farolândia, Aracaju)

Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia

CEP: 49032-490 - Aracaju-SE

Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2190

E-mail: alvaro_lima@unit.br

Portal: <http://ppg.unit.br/pep>.

Aracaju, 18 de outubro de 2017

Prof. Dra. Juliana Cordeiro Cardoso

Diretora de Pesquisa

Prof. Dr. Álvaro Silva Lima

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos

ANEXO I – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO AO MESTRADO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Mestrado em Engenharia de Processos

FICHA DE INSCRIÇÃO

1- Dados Pessoais

Nome:					
Data de Nascimento:		Naturalidade:		Nacionalidade:	
Filiação Pai: Mãe:					
Sexo: () M () F	Estado Civil:	CPF:	Identidade:	Órgão expedidor:	Data da expedição:
Passaporte (em caso de estrangeiro):					
Endereço (rua/Av, nº, ap, Bloco, etc):				Bairro:	
CEP:		Cidade:		UF:	País
E-mail:		Telefone Fixo:		Telefone Celular:	

2- Formação Profissional

GRADUAÇÃO

Universidade:	
Curso:	
Início:	Término:

PÓS-GRADUAÇÃO

Universidade:	
Curso:	
Início:	Término:

ANEXO II – MODELO DE CARTA DE RECOMENDAÇÃO



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Mestrado em Engenharia de Processos

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome do candidato(a):

Identificação do Professor/Profissional signatário dessa Carta de Recomendação

Nome:			
Endereço (Rua/Av, n ^o , ap, Bloco, etc):			Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone e/ou FAX:
E-mail:		Celular:	
Instituição/Empresa:			
Cargo/função atual:			
Titulação/Curso:	Instituição da titulação:		Ano:

Prezado(a) Senhor(a),

O(a) candidato(a) supracitado(a) está concorrendo a uma vaga no Mestrado em Engenharia de Processos da Universidade Tiradentes – UNIT. As informações solicitadas a seguir são confidenciais e serão utilizadas unicamente para avaliar de forma mais adequada as potencialidades do(a) candidato(a) para estudos avançados e qualidades pessoais. Dessa forma, solicitamos o preenchimento dos itens a seguir.

1 - Conheço o candidato como:

- () aluno de graduação () aluno de pós-graduação () bolsista/pesquisador
() colaborador na empresa _____
() outros (especificar) _____

2 – Interagi com o candidato como:

() Professor na(s) disciplina(s): _____

curso de _____

() Orientador de () iniciação científica () trabalho de conclusão de curso na pesquisa

() Chefe ou superior na atividade de _____

Outras funções (especificar) _____

3 – Com relação aos atributos abaixo indicados, o candidato demonstrou o seguinte desempenho.

Atributos Do candidato	Nível	Excelente	Muito Bom	Bom	Regular	Fraco	Não observado
Capacidade intelectual							
Motivação e facilidade de aprendizado							
Iniciativa, criatividade e desenvoltura							
Assiduidade e perseverança							
Capacidade de expressão escrita							
Capacidade de expressão oral							
Relacionamento c/ colegas e superiores							

4 – Comentários adicionais sobre os aspectos positivos e negativos do candidato, assim como outras informações relevantes, que julgue necessários.

--

5 – Parecer final

- Recomendo fortemente o candidato para o Mestrado em Engenharia de Processos
- Recomendo o candidato para o Mestrado em Engenharia de Processos
- Recomendo com reservas o candidato para o Mestrado em Engenharia de Processos
- Não recomendo o candidato para o Mestrado em Engenharia de Processos

Local

Data

Assinatura do Signatário

Prezado(a) Senhor(a), agradecemos a sua colaboração e pedimos que V.Sa. lacre esta Carta de Recomendação, assinando o envelope e entregando ao candidato.

ANEXO III – MODELO DE CARTA DE EMPRESA



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

Mestrado em Engenharia de Processos

CARTA DA EMPRESA

Obs: Esta carta deve ser entregue apenas por aqueles candidatos que declararam, na Ficha de Inscrição, possuir vínculo empregatício.

Identificação da Empresa

Nome:			
Endereço (Rua/Av, nº, ap, Bloco, etc):			Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:	Telefone e/ou FAX:

Identificação do(a) Candidato(a)

Nome do candidato(a):
Cargo na Empresa:

Identificação do Chefe Imediato signatário dessa Carta

Nome:	
Cargo Atual na Empresa:	E-mail:
Telefone na Empresa (ou ramal):	Telefone Celular:

Identificação da dedicação do candidato ao Mestrado

Horário que o candidato será liberado da sua empresa para dedicação ao Mestrado (dias da semana e horários):
O candidato manterá a sua remuneração na empresa durante os 24 meses de Mestrado? () Sim () Não - Corte _____%
O candidato terá auxílio da empresa no pagamento do curso? () Não () Parcial - ___% () Integral (100%)

Obs: Recomendamos que os alunos tenham disponível, pelo menos, o horário das 14:00 às 18:00h na fase de créditos (a cumprir no corrente ano) e 20 horas semanais na fase de desenvolvimento da dissertação (a cumprir no ano seguinte).

Eu, abaixo assinado, concordo com as informações acima prestadas pelo candidato.

Local

Data

Assinatura e Carimbo Chefe Imediato

ANEXO IV – MODELO DE FORMULÁRIO CONTENDO O *CHECK LIST* DOS
DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PROCESSOS

CHECK LIST DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO

NOME DO ALUNO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO	Descrição	Check (aluno)	Check (DAA)
Ficha de inscrição	Conforme Anexo I do edital, disponível no site do PEP: http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/		
Diploma de graduação (cópia legível, frente e verso e autenticada) ou declaração comprovando que a conclusão do curso ocorrerá até o prazo final da matrícula do PEP			
Histórico escolar da graduação			
Currículo acadêmico segundo formato Lattes (http://lattes.cnpq.br), em 1 via			
Documentos comprobatórios (cópias de diplomas, certificados e publicações) do Currículo acadêmico segundo formato Lattes			
Carteira de identidade (cópia legível e autenticada);			
CPF (cópia legível e autenticada);			
Duas fotos 3x4 recentes			
Duas (02) cartas de recomendação de profissionais atuantes na área de ensino, pesquisa ou área profissional (caso de empresas) que deverá ser entregue em envelope lacrado.	Conforme Anexo II do edital, disponível no site do PEP: http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/		
Recibo da taxa de inscrição			
Carta da empresa de atuação do candidato, assinada pelo chefe imediato, concordando com a dedicação e auxílios pretendidos (no caso de alunos com vínculo empregatício)	Conforme Anexo III do edital, disponível no site do PEP: http://pep.unit.br/processo-seletivo/documentos/		